



Prefeitura de  
**Tianguá**



# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS



PREFEITURA TIANGUÁ &lt;licitacaocplt@gmail.com&gt;

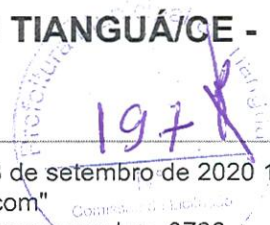
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020**

1 mensagem

JORGE LUIS CARDOUZO &lt;jorge.cardouzo@bradesco.com.br&gt;

3 de setembro de 2020 17:55

Para: "licitacaocplt@gmail.com" <licitacaocplt@gmail.com>, "cleitonsousa.pregoeiro@gmail.com" <cleitonsousa.pregoeiro@gmail.com>, KAYO CESAR PINHEIRO COSTA <kayo.costa@bradesco.com.br>, 0726 - TIANGUA - GERENCIA <0726.gerencia@bradesco.com.br>, 0726 - TIANGUA - ADM <0726.adm@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>, MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, RAQUEL MARTINS NEGRAO <raquel.negrao@bradesco.com.br>, THAIS DE SOUZA GREGORIO <thais.gregorio@bradesco.com.br>, THAYNA DE LIMA BANDEIRA <thayna.bandeira@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA <yan.m.souza@bradesco.com.br>, GRAZIELE BRONZERRE RODILHA <graziele.rodilha@bradesco.com.br>



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020

**OBJETO:** "...CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, VISANDO A CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ..."

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

1) Considerando a atual situação do País em razão da Pandemia (COVID 19), e conforme orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) afim de evitar aglomerações de pessoas, pedimos informar se o prazo para início da prestação dos serviços poderá ser em até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato, haja vista a quantidade de servidores que a Prefeitura possui e que deverão abrir suas contas e retirar seus cartões, senhas, talões, etc.

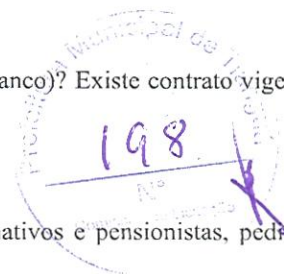
2) Pedimos informar se a Prefeitura possui em suas dependências ou em imóveis de sua propriedade, local adequado que possa ser utilizado pela Instituição vencedora para realização do processo de abertura de contas dos servidores?

**TARIFA**

3) Favor confirmar nosso entendimento que para os servidores que optarem pela abertura de conta corrente está garantido a Resolução 3919 do Banco Central.

## FOLHA DE PAGAMENTO

4) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)? Existe contrato vigente? Qual o término do contrato?



5) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos esclarecer:

- a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?
- b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

6) Pedimos informar o nome e CNPJ dos órgãos da Adm. Direta e Indireta que fazem parte da licitação.

## ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

7) Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE) nas dependências do Órgão? Caso positivo, favor informar:

- a. Banco:
- b. Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE):
- c. Endereço:

8) Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?

9) Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de prestar atendimento personalizado e exclusivo, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, a Prefeitura Municipal dispõe de espaços em imóveis próprios, **de imediato**, para a instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de **40m<sup>2</sup>** e PAE (Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de **2m<sup>2</sup>**? Em caso positivo, favor informar:

- Qual a metragem do local:
- Local (exemplo: Sec. de Saúde):
- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local:

10) Pedimos ratificar nosso entendimento, de que o Banco Vencedor do certame será a única instituição a Possuir Estrutura de Atendimento nas dependências do Órgão, com exclusividade, caso seja convencionado entre as partes, durante a vigência do contrato.

## CRÉDITO CONSIGNADO

11) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE** para os servidores, durante toda a vigência do contrato?

12) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

13) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a

consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

- 14) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?
- 15) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
- 16) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?
- 17) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?
- 18) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.
- 19) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional (vlr. Por linha; % sobre o repasse, etc) para operar empréstimo consignado? O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:
- 20) a) Qual Empresa responsável?
- 21) b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?
- 22) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.
- 23) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?



#### ABERTURA DE CONTAS

24) Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:

- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
- Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;
- Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento: podem ser aceitas informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

25) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas **em até 72 horas após o certame para a futura contratada, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**

-nome completo

-CPF

-filiação

-nacionalidade

-data e local do nascimento

-sexo

-estado civil

-nome do cônjuge (se casado)

-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

- endereço completo com CEP

- telefone com DDD

- código da profissão

- renda mensal



### FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

26) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?

27) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

28) O Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br; graziele.rodilha@bradesco.com.br; raquel.negrao@bradesco.com.br; daiane.castanharo@bradesco.com.br ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

**BANCO BRADESCO S/A**

**CNPJ: 60746.948/0001-12**

Atenciosamente,

Jorge Luis Cardouzo

4864/Departamento Bradesco Poder Público

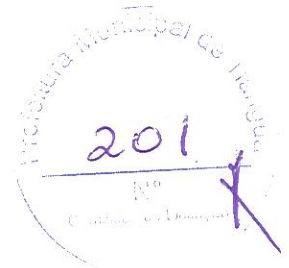
Tel. Comercial: (11) 3684.8066 - Ramal 4.8066

Cel. Corporativo: (11) 99269-5405

jorge.cardouzo@bradesco.com.br

BANCO BRADESCO S.A.

Cidade de Deus, Osasco, Prédio Verde - Subsolo



Classificação: INTERNA

“O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, para os funcionários da Organização Bradesco. A necessidade de reprodução desta mensagem as pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação, para identifica-la contate o remetente”.

#### AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

#### LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.